

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do quarto trimestre do ano de 2015, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO" do período encerrado em 31 de dezembro de 2015, constataram que:

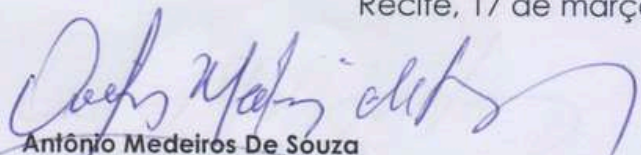
- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referente ao quarto trimestre deste exercício, mediante as recomendações abaixo:

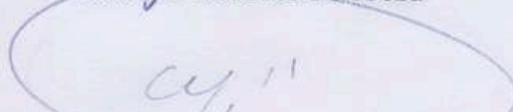
RECOMENDA o Conselho Fiscal à Diretoria, o seguinte:

a) Solicita que seja apresentado um relatório discriminado separadamente das despesas médicas os valores oriundos do convênio Unimed utilizados na região metropolitana e no interior do estado, bem como as receitas com a coparticipação.

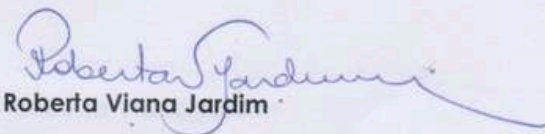
Recife, 17 de março de 2016.



Antônio Medeiros De Souza



Cícero Bittencourt de Magalhães



Roberta Viana Jardim